

Solução de disputas

Elementos de legitimação de um conflito

Os elementos de legitimação de um conflito permitem que se justifiquem ações que desembocam num conflito.

- em caso de conflito bélico, os elementos de legitimação proporcionam a razão pela qual se matará ou se morrerá no campo de batalha;
- noutros conflitos, os elementos de legitimação proporcionarão razões para justificar, p. ex., o protecionismo comercial, a proibição de um filme ou o fechamento de uma fronteira.

Deus: sociedade se organiza orientando-se pelas sagradas escrituras e pelo poder de autoridades religiosas. Vocação universal.

Nação: sociedade se organiza orientando-se por uma ideologia de vocação provinciana. Os filhos de Deus tornam-se cidadãos. Surge a diferença entre nacional e estrangeiro. Nós e eles.

Indivíduo: sociedade se organiza inspirada em valores liberais, que podem proteger o indivíduo do poder religioso e da Nação

Concepções de sociedade derivadas dos elementos de legitimação de um conflito

Concepção liberal: derivada do Indivíduo

Concepção comunitária: derivada de Deus e/ou da Nação

Interesses materiais derivados das concepções de sociedade

- concepção liberal: interesse na propriedade privada, na riqueza, no desenvolvimento do indivíduo
- concepção comunitária: interesse na distribuição da renda, na universalização da saúde e da educação

Tipos de disputas

Políticas:

- noções de interesse, conveniência e oportunidade
- o peso das diferenças materiais

Jurídicas:

- lei: resultado de um acordo político
- interpretação legal: a realização de uma escolha. A lei é produto de uma escolha política e sua interpretação também. A diferença está no sujeito que faz escolha e o que interpreta a escolha feita.

Conclusão: mudam-se os atores e as instituições, mas não se sai da política

Disputa entre concepções de sociedade derivadas dos elementos de legitimação

- liberal vs. comunitária: plano interno. Esse tipo de conflito pode opor Indivíduo, de um lado, e Deus e/ou a Nação, de outro.
- estatocêntrica vs. multilateral: plano internacional. Há um conflito entre uma norma fundamental, a do Estado nacional, e uma norma de natureza indeterminada, mas que não é fundamental.

Conflitos por interesses materiais

1. conflitos entre elementos de legitimação ou entre concepções de sociedade derivadas dos elementos de legitimação
2. no contexto em que não se questiona a legitimação. p.ex.: conflito entre empresas comerciais

Exemplos de conflito de concepções de sociedade derivadas dos elementos de legitimação

Conflito entre Indivíduo e o Estado-nação

- propriedade privada vs. coletivização da propriedade
- transporte público vs. transporte privado
- direitos fundamentais vs. segurança do Estado
- liberdade de consciência vs. serviço militar

Conflito entre Deus e a Nação (Estado-nação)

- modelos de separação e de união entre Estado e Igreja
- véu islâmico;
- dia de guarda religiosa
- uso de símbolos religiosos em prédios públicos
- ADIN da biossegurança

Conflito entre Deus e o Indivíduo

- direito fundamental à saúde e à integridade física vs. prática religiosa de mutilação (cliterectomia)
- liberdade de expressão vs. dogmas da religião (filme “Última tentação...”)

Justificação e argumentação

Dois padrões de justificação

1. **padrão ascendente:** a Nação como elemento de justificação. Só valem as normas para as quais o Estado deu consentimento.
2. **padrão descendente:** o Indivíduo como elemento de justificação e seus direitos fundamentais

Argumentação

Argumentação interna: deduzida de uma premissa jurídica

Argumentação externa: deduzida de uma premissa não-jurídica

- política
- economia
- sociologia
- psicologia
- argumento de autoridade